

DECRETO Nº 3.778 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO,
TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$
22.906,60 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SEIS
REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 6.000,00 seis mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.122.0018.2064			ADIANTAMENTOS - DESENV AGRÁRIO	
	518	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
20.608.0019.2065			MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	538	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Transposição				6.000,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.122.0018.2063			MANUT SMDAMA	
	512	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
18.542.0020.2068			MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
	523	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
Total da Transposição				6.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 12.200,00 doze mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
20.608.0019.2065			MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	538	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00
Total da Transferência				12.200,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
20.608.0019.2065			MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	536	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
	537	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.200,00
Total da Transferência				12.200,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 4.706,60 quatro mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2194			MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
	185	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.706,60
Total do Remanejamento				4.706,60

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 4.706,60 (quatro mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.19			FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00			FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2258			APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
	122	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.706,60
Total do Remanejamento				4.706,60

Art. 7º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 8º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4154-D342-E17E-7420> e informe o código 4154-D342-E17E-7420



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4154-D342-E17E-7420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 07/08/2024 16:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 07/08/2024 16:25:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 07/08/2024 17:13:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/08/2024 13:53:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4154-D342-E17E-7420>